

fallar n'outra cousa e os dois pequenos iam cantando ora de perto, ora de longe.

—O' Roberto, ó Roberto pim pim!

O mesmo é para o annuncio, teimar, teimar.—eis o segredo da publicidade. No annuncio não ha periphrazes nem palavrório inutil. Obedece a três condições, ser claro, moral e constante. Ja tudo a gente o usa, ja tudo o quer, ja não se pode passar sem elle.

Abençoam-o os industriaes, abençoam-o até os namorados; protege o commercio e o coração; os negocios e os effectos; a bolça e a vida; o corpo é a alma.

Annunciael! Annunciael....

NOTICIAS

No dia 15 do corrente deixou o cargo de Promotor Publico desta Comarca o Dr. Antonio de Anhaia Mello, por ter sido nomeado Juis substituto da 2ª vara civil da capital, para onde seguirá por estes dias.

A Camara Municipal attendendo a reclamação que fizemos, ordenou a demolição do rancho existente no largo de Paula Sousa, na povoação do Salto, com o que muito ganha o aformoseamento do largo, alem de evitar um incidente que podia trazer ao estado de ruina em que estava.

Foi agraciado com o titulo de Barão de Mahym o sr. capitão Bento Dias de Almeida Prado, importante agricultor e capitalista residente n'esta cidade.

O sr. Capitão Almeida Prado ha pouco tempo concedeu liberdade aos seus escravos em numero de noventa e cinco.

Acha-se entre nós vindo visitar ao seo collega o nosso amigo dr. Lopes o dr. Alfredo Hawyard, medico residente na cidade do Tietê. Cumprimentamol-o.

Passou em 3ª discussão na Assembléa Provincial o projecto q' eleva a freguezia a povoação do Salto, attendendo assim ao justo desejo dos seus habitantes.

Dis um collega de Campinas que a companhia do Sr. Braga Junior pretende brevemente vir dar alguns espetaculos nesta cidade.

Encerrou-se a 10 do corrente a exposição provincial de S. Paulo, primeira das que annualmente pretende realizar a Associação Commercial e Agricola da capital.

Dentro em poucos dias devem ser publicados os pareceres do jury da exposição e distribuidos os premios aos expositores.

Consta que não teremos este anno as procissões do Carmo, que tanto realce dão as festas da Semana Santa.

O encerrgado de obter dinheiro para as despesas destas procissões nos informou que a vista da pouca disposição que encontrou da parte do publico, desistiu da empreza.

Isto em Ytú é caso virgem. O tempora! O' mores!

Recebemos o n. 404 da *Revista Illustrada*, que se publica na Corte. Traz como sempre excellentes artigos e allusões cheios de verve.

Pela Caixa da Amortização vão ser substituidas as notas de 5\$, da 7ª estampa e de 2\$, da 5ª De 2 de Janeiro do anno proximo em diante terão o desconto legal.

Os signaes dessas cedulas, de que tem apparecido falsas, são os seguintes: 2\$0.0—face: a esquerda, o busto de sua Magestade o Imperador no centro, as armas imperiaes, e a direita, uma rua de palmeiras; verso estampa em tinta verde: 5\$000—face: a esquerda, uma matrona, representando a realza: no centro as armas imperiaes: e a direita o busto de Sua Magestade o Imperador; verso: estampa em tinta parda.

SECC. O LIVRE

A terceira cadeira do ensino primario do sexo feminino desta cidade.

Esta cadeira, regida pela distincta professora D. Umbellina Rosa de Carvalho Oliveira, tem sido considerada do Bairro do Taboão—Não ha nesta cidade semelhante Bairro.

Esta professora tem sua aula na rua de Santa Cruz, quasi no centro d'esta cidade, como é publico.

E' uma grave injustiça estar ella percebendo o miseravel ordenado de professora de—Bairro quando é tida, que lecciona no centro da cidade.

Consta-nos que a mesma professora ja requerêra ao Poder competente, com attestado favoravel da nossa illustre Camara Municipal, a classificação da sua cadeira; mas ainda não nos consta que tivesse sido attendida!

Fazemos votos para que os representantes da nossa Provincia especialmente deste Districto, na Assembléa Legislativa Provincial, procedendo com a costumada justiça, promovam a classificação dessa aula, como de cidade, e não como de Bairro, para que se faça verdadeira justiça a essa digna professora.

Ao sr. Fiscal

Chamamos a attenção de S.S. para o seguinte:

O art. 117 do Codice das posturas municipaes dispoem:—Nas domingos e dias santificados, todas as casas de negocio desta cidade, a excepção de hotéis, farmacias e bilhares, unicamente, fechar-se-hão das 3 horas da tarde até o toque das Ave-Marias, podendo ser abertas dessa hora em diante; multa de 10\$000 rs. em cada transgressão, e o dobro se fizerem venda occultamente.

S.S. terá feito effectiva a disposição deste artigo? Crêmos que não.

S.S. nunca se importou com a observação do que se determina nas posturas. Isso é uma triste verdade!

E' notorio que nesta cidade ha negociantes que nos domingos e dias santificados, não fecham as portas senão muito depois das 3 horas, como abrem-nos, antes do toque das Ave-Marias, ao passo que outros respeitam o que as posturas determinam. Estes nada vendem depois de fechadas as portas, e aquelles continuam a vender occultamente!

S.S. não percorre, como é de seu dever, as ruas para observar as infracções das posturas que sedão todos os dias!

S.S. não deve limitar-se somente a matar alguns cães de seus desafeiçoados, deve, sim matar o cumprimento do seu dever a os que encontrar, que não estiverem legalmente matriculados. Não deve os seus cães, que andam pelas ruas, ser privilegiado!

Quando S.S. apprehender animaes que andam soltos e vagando, deve apprehender os seus que também pastam nas ruas! A justiça deve começar por casa.

Isto é uma virtude.

S.S. tem morto cães e deixa-os na rua alguns dias, até o ponto de apodrecerem e encommodarem o publico, até que venham os corvos devorarem o cão morto e podre!

Muitos tem feito edificação e re-edificação de casas, com demolição das frentes, esteios, e telhados, assem como—muros, sem preceder a competente alinhamento determinado pelas posturas!

S.S. deve olhar para o estado lastimavel em que se acham as extremidades de algumas ruas.

Será tempo perdido appellarmos para o patriotismo de S.S.? Muito embora. Continuaremos a fustigar o até que tome geito ou arrebenho!

Itu, de Março de 1885.

Os que soffrem.

EDITAES

O Dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, Juis de Direito e de Orphãos d'esta Comarca de Itú, &.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo a junta de classificação de escravos do municipio de Cabreuva concluido a classificação dos escravos que tem de ser alforriados pela 6ª quota geral e 3ª provincial do tundo de emancipação distribuidas a aquelle municipio, pela mesma junta foi remettida a este juizo a respectiva relação na qual estão contemplados os escravos seguintes: 1º Benedicto, pardo, 19 annos, solteiro, escravo de João Martins de Mello. 2º Alexandrina parda, 29 annos, casada, escrava de Manoel de Oliveira Silveira. 3º Galdina, preta 19 annos, casada, escrava de Innocencio José de Arruda. 4º Isaias, preto, 30 annos, casado, escravo de José Manoel da Fonseca Leite. 5º Vicente, preto, 30 annos, casado, escravo de José Manoel da Fonseca Leite. 6º Benedicto, pardo, 28 annos, casado, escravo de José Manoel da Fonseca Leite. 7º João, preto, 23 annos, casado, escravo de José Manoel da Fonseca Leite. 8º Ignacio, preto, 23 annos, casado, escravo de D. Theolinda de Araujo Correa.

Convido por tanto os interessados que tiverem de fazer qual quer reclamação sobre a ordem da Preferencia, a apresental-a no prazo de 30 dias a contar de hoje, de accordo com o disposto no art. 34 do reg. n. 5135 de 13 de Novembro de 1872.

Para constar mandei passar o presente edital, que sera affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 15 de Março de 1885. Eu José Innocencio do Amaral Campos, escrevôo o escrevi.

Frederico Dabney de Avellar Brotero.

O Dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, Juiz de Direito e de Orphãos desta comarca de Itú &

Faço saber a todos que o presente edital com dispensa de preções virem, que no dia 31 do corrente mez, a porta da casa das audiencias logo após a audiencia deste juizo se fara praça para arrematação por quem mais der sobre a avaliação da chacara seguinte:—Uma chacara e terras na Villa de Indaiatuba, dividindo com Joaquim Emigdio de Campos Bicudo, com Leduina de Tal, com Theodoro de Araujo Campos e com a rua nova, avaliada por tres contos de reis 3:000.000.

Esta chacara pertence ao espolio do finado Padre Antonio Cassemiro da Costa Roriz, e vai a praça por determinação deste juizo para solução do passivo e pagamento dos direitos devidos a Fazenda publica, pelo presente se convida a todos q' pretendem forem. Para que chegue a praça a todos lavrou-se o presente edital q' vae affixado no lugar do costume e publico.

a, e mais um que vai affixado na porta da Matriz da Villa de Indaiatuba pelo official que serve de Porteiro e de que dara a respectiva certidão. Passado nesta cidade de Itú, aos 9 de Março de 1885. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão que escrevi. Frederico Dabney do Avelar Brotero. 2-3

O Dr. Frederico Dabney A. Brotero, Juiz de Direito e de Orphãos desta Comarca de Itú.

Faço saber a todos que o presente edital virem que tendo a Junta de classificação de escravos do municipio de Indaiatuba concluido com classificação dos escravos que tem de ser alforriados pela 6.ª quota geral e 3.ª Provincial do fundo de emancipação distribuida a aquelle municipio foi enviada d'este juizo a respectiva relação na qual forão contemplados os seguintes escravos: 1.º Magdalena, cabra 42 annos, casada, escrava de Carlos de Vasconcellos Almeida Prado.—2.º Aprigio, fula, 15 annos, Solteiro, escravo de Carlos de Vasconcellos Almeida Prado.—3.º Cherubina, cabra 44 annos, casada, escrava de Carlos de Vasconcellos Almeida Prado.—4.º Leandro, fula, 37 annos, casado, escravo de José Manoel da Fonseca Leite.—5.º Francisco preto, 36 annos casado, escravo de Antonio Leite de Almeida Prado.—6.º Eugenio, preto 29 annos, cazado escravo de João de Almeida Prado.—7.º Felizardo, preto 27 annos, cazado, escravo de João de Almeida Prado Sobrinho. Convido por tanto os interessados que tiverem reclamações a apresentar sobre a ordem da preferencia, a fazel as no praso de 30 dias a contar de hoje de acordo com o disposto no artigo 34 do Reg.n.5135 de 13 Novembro de 1872. Para constar layrou-se o presente edital que vai affixado no lugar do costume e publica do pela imprensa. Passado nesta cidade de Itú, aos 9 de Março de 1885. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão que escrevi.

Frederico Dabney de Avelar Brotero.

O Dr. Frederico Dabney de Avelar Brotero, Juiz de Direito da Comarca de Itú &.

Faz saber que havendo designado o dia 26 do corrente mez de Março, para as 10 horas da manhã, abrir a primeira sessão ordinaria do jury, no corrente anno, que trabalhara em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos art. 326 e 328 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados os cidadãos seguintes:

MUNICIPIO DE ITU'

- 1 Antonio de Freitas Pinho
- 2 Antonio Joaquim Freire
- 3 Antonio de Queiros Telles Dr.
- 4 Antonio V. da Rocha Pinto.
- 5 Barão do Parnahyba
- 6 Benedicto de Mello Taques
- 7 Bento Paes de Barros

- 8 Carlos Bazilio de Vasconcellos
- 9 Estanislao de Moraes Campos
- 10 Felipe Bauer
- 11 Francisco B. de C. Camargo
- 12 Francisco de P. P. Mendes.
- 13 Francisco de A. Pompeo
- 14 Francisco P. M Netto
- 15 Francisco Fernando de Barros
- 16 Francisco F. de B. Junior dr.
- 17 Ignacio de Almeida Mattos
- 18 Joaquim Clemente da Silva
- 19 Joaquim Alves Fêo
- 20 Joaquim Vitorino de Tolledo
- 21 Joaquim Domingues Lopes dr.
- 22 Joaquim M. P. da Fonseca
- 23 João de A. Prado Junior
- 24 João d'Ameida Leite
- 25 José M. da F. L. Junior dr.
- 26 José Antonio Freire
- 27 José Antonio de Sousa

MUNICIPIO DE INDAIATUBA

- 28 Antonio Joaquim de Freitas
- 29 Augusto de Oliveira Camargo
- 30 Felipe Antonio de Oliveira
- 31 Felipe de Campos Almeida
- 32 Hermano Teixeira Engler
- 38 Ignacio X. Paes de Campos
- 34 Joaquim E. de C. Bicudo
- 35 João Baptista de C. Pires
- 36 José de V. Almeida Prado
- 37 José d'Almeida Prado
- 38 José Manoel da F. Leite
- 39 Luiz Augusto da Fonseca
- 40 Luiz Fermiano de Campos
- 41 Manoel de P. Leite de Barros

MUNICIPIO DE CABREUVA

- 42 Antonio Joaquim de Moraes
- 43 Antonio B. de Castro Netto
- 44 Diogo Pires de Arruda
- 45 Francisco Martins de Mello
- 46 Irineo Rodrigues de Arruda
- 47 Manoel Martins de Mello Neto
- 48 Pedro Florencie da S. Junior

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa da Carama Municipal desta Cidade, em a sala das sessões do jury tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob a penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia a todos mandou não só passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetter e guaes aos subdelegados do termo para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados que se acharem nos seus districtos. Cidade de Itú, 5 de Março de 1885. Eu Francisco Jose da Silveira Lobo, Escrivão do Jury, o escrevi—Frederico Dabney de Avelar Brotero.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado pelo presente faz sciente ao publico e quem convier que o negocio que tem em a povoação do Salto continua a ser seu, sendo unicamente gerente da casa o seu irmão João Galvão Leite, a que por esta falha annunciou que tinha vendido.

Por combinação com o mesmo seu irmão Calvão Leite, de-fizeram amigavelmente esse negocio

sendo hoje tudo pertencente ao abaixo assignado. 1-2 Itú, 17 de Março de 1885.

Joaquim Bueno Pacheco.

MUITA ATENÇÃO

No armazem de Francisco Pedro de Oliveira, a rua da Palma em frente a typographia da Imprensa Ytuana chegou um Variadissimo sortimento de molhados, ferragens e louça grossa, vinda das principais casas de S. Paulo, o qual se acha habilitado a vender bem barato. tem sempre sortimentos de generos da terra de 1.ª qualidade e a companhia os preços do mercado.

NAO E' POMADA

No armazem de Francisco Pedro vende-se Cerveja nacional de 4 fabricas a 320 volt.º a garrafa, dita Inglesa de diversas marcas a 900 reis a garrafa, Vinho branco e tinto de 1.ª qualidade 800 a garrafa, dito de 2.ª qualidade, garante ser bom, a 500 volt.º a garrafa, vinho legitimo lisboa, Vinagre 320 a garrafa, Vinho do porto Meneres e duque a 1500 a garrafa. Vermuth, turino a 1800, Cognac. Juis Kobim legitimo a 2500, a zaita doce a 1300 a garrafa grande, Genebra fokim legitima 1800 a botija, Laranginha letigima 800 reis a garrafa.

E' PURA VERDADE

Manteiga Inglesa e Italianna em latas de 1 kilo, 1½ e 250 grammas kilo 2900, massa de tomate 1000, passas novas quartas, 1000, kilo 1500 Amendoas novas, 3400 o kilo, ameixas lata de 1¼ a 3000 cocos da Bahia com agoa 280, vellas de composição apeserto 900, vellas de 5 em libras 500 rs. talhor. m, macarrão e litria a 1500 o kilo, Sardinha em massa de tomate, e especial em oleo quartas 400, bacalhão C.R.C. afiançada tina 34\$000 kilo 640 mortadella em 1½ latas 1200 L. farinha de trigo, Gallega a 400 reis o kilo, asucar do Engenho Central 1.ª Sacca 19\$000 kilo 400, dito refinado 640 o kilo Cabolla 400 o kilo phosphoros 24\$000 lata, Croa 3\$100 I Masso 240 Joakings, legitimos.

Charutos Bahianos, Maravilha 4000 a caixa de 100. purvilho superior para biscoitos 8\$000, 40 litro 280 Sal. 60 kilos com sacco 4\$000. Kerosene 320 a Garrafa lata 6\$000 Caixa de massas Italianna 9800, Sabão de Oleina tijolos 200 caixa 4\$000 coboco e amarello 380 o kilo Matte em pó 1\$000 o kilo cha superior Nacional a 1\$500 o kilo pescada e coral lata 1\$500.

ESPECIALIDADE

Camarões grandes novos seccos a 1500 o kilo

SEM COMPETIDOR

Em ferragens grossas ferramentas para lavoura. Em louças grossas Em perfumarias Em diversos artigos de armarinho

O MAIS BARATEIRO

Em doces em caldas, sequilho, marmelada da terra, cidra, batata em fim em todas as qualidades de doces, aceita eucomenda, de doces, para a **Semana Santa.**

O PONTO FINAL

Tem muitos artigos, que deixa de mencionar para não se tornar enfadozha, podo pois, as exmas. familias, aos seus amigos e freguezes a virem visitar o seu modesto estabelecimentos a fim de certificarem do que fica exposto e reconhecerem, ser tudo generos de 1.ª qualidade. 2-3

Francisco Pedro de Oliveira.

E' PURA VERDADE

O muito conhecido Jose Vicente Martins, negociante antigo n'esta praça, hoje estabelecido no pateo da Matriz, esquina da Rua Direita, e o unico que offerece vantagem aos seus numerosos amigos e freguezes, com especialidade as Exmas. familias.

NÃO SE ILLUDÃO COM LIQUIDAÇÕES OU MUDANÇAS

Jose Vicente Martins, não se muda e nem liquida, mas e o unico que offerece vantagem a seus freguezes quer em preço como em sinceridade em seus negocios.

Não annuncia preço

Mais tem em seu estabelecimento, de Molhados, Louças ferragens, calçados, chapéos, fazendas, armarinho, generos da terra frangos, ovos, palmitos, verduras, em fim n'esses ultimos generos e um mercadinho em ponto pequeno em vista dos generos ficarão seus amigos e freguezes scientes que e o unico que vende barato.

ALERTA RAPASIADÁ

Desde hoje em diante a qualquer hora do dia ou da noite encontrareis biffs, cuscus, camarão feito, empada, Espargos, e muitos outros petiscos, vinho, cerveja e a competente Morelli.

Conta com a protecção de todos Ituanos que se dignarem visitar seu estabelecimento e certificarem do preço e ver que não gosta de annunciir pomada.

Em louça christal porcelana armarinho.

Viva Viva o Jose Martins

Sua casa e uma das primeiras neste genero tanto em qualidade como preço. (2)

VER PARA CRER



Companhia Ituana

Terceira chamada de capitaes para o prolongamento

De ordem da directoria da Companhia convido aos srs. accionistas do prolongamento a fazerem as entradas da terceira chamada na razão de 25% das acções subscriptas, dentro do prazo de 30 dias contados desta data, neste escriptorio, na Cidade de Ytu ou em Piracicaba ao sr. alferes Jayme Pinto de Almeida.

Escriptorio Central da Companhia Ituana, S. Paulo 28 de Fevereiro de 1885.

O secretario da Companhia
3-4 (int.) *Pedro Aranha.*

Em casa

DO

BARATEIRO

Franklin Basilio, estabelecido com negocio de molhades em a rua da Palma, participa ao commercio e a seus fregueses que acaba de receber uma partida de fumo superior, e que o vende por preço baratissimo, em relação a qualidade. 6-4

Dinheiro a vista

**GALVÃO DE BARROS
DENTISTA**

Colloca dentadura inteira e parciais, pelo systema mais aperfeiçoado. Obtura a cavidade, e o canal da raiz do dente, sem sofrerem dor na Operação. Extrae dentes e raizes, ainda que estejam sumida na rebordo alveolar, empregando instrumento apropriado. Extrae o tartaro, ou pedras aderente ao dente natural, e limpa-os, deixando na cor natural. Cura as molestias da boca. Faz tudo quanto diz respeito a sua arte e profissão, garantindo perfeição do trabalho, feito pelo uzo e systema dos Dentistas mais acreditados entre nos conhecidos. 10-30

Rua da Palma n. 73

AGUAS MINERAES DO LAMBARY

(SUL DE MINAS)

Estas aguas são utilissimas para molestias de senhoras, vias digestivas e urinarias, chloro-anemias, tuberculose incipiente etc.

A viagem faz-se pela estrada de ferro D. Pedro II até o Cruzeiro d'ahi pela Minas and Rio até a estação de Contendas. Deste ponto ás Aguas a distancia é do pouco mais de 5 leguas, pue se transpõe á cavallo, de liteira e brevemente em carros de molas, sendo excellentes os caminhos.

A empreza das aguas, de que é director o Dr. Eustaquio Garção Stockler, dá aos interessados todas as intormações que desejarem e providencia para as conduções que forem solicitadas.

Para o uso das aguas a companhia Minas und Rio fornece com grande abatimento passagens de ida e volta durante 40 dias; sem o abatimento, custa a passagem da Corte a Contondas 36\$900 (1.ª classe) e 13\$900 (de 2.ª calce).

E' magnifico o clima das Aguas do Lambary, onde se encontra bons hotéis, pharmacia, medico e tudo que é indispensavel á vida.

Começa em Abril e vai até Novembro a melhor epocha para uso das aguas, notando-se porem que a concurrencia e maior de Junho em diante, em consequencia do frio que e rigorose de Abril a Junho. 5-4

Tabella dos honorarios do Dr. João Muniz Cordeiro Tatagiba, com Escriptorio de advocacia, e de negocios administrativos no Rio de Janeiro.

Appellação civil, ou commercial.	170\$000
Appellação crime.	90\$000
Dia de apparecer.	70\$000
Recurso crime.	30\$000
Revista.	50\$000
Recurso no Conselho d'Estado.	80\$000
< de qualificação de Votantes.	25\$000
< no Thesouro.	30\$000
< de revisão de Jurados.	20\$000
Queixa.	50\$000
Habeas Corpus.	65\$000
Provisão de Advogado.	65\$000
Provisão de Solicitador.	45\$000
Matricula de Negociante.	120\$000
Licença a qualquer Empregado.	20\$000
Matricula de Juiz de Direito, Juiz Municipal ou Promotor.	25\$000
Requerer qualquer emprego.	20\$000
< permuta de emprego.	20\$000
< reforma de Official, ou aposentação de Empregado.	30\$000
Tirar titulos de Empregados nomeados.	20\$000
< de < aposentados.	3\$000
< Diplomas de Barões, ou de qualquer Titular.	30\$000
< < de Condecoração, ou de Medalha.	20\$000
< patente de Official da G.N. do Exerc. da Marinha.	20\$000
< < de reformado do Exercito ou da Marinha.	30\$000
< titulo de Delegado, ou de Subdelegado.	10\$000
Tirar Apostilla de Empregado.	20\$000
Requerer entrega de documentos, que estão juntos a requerimentos	10\$000
< terra de Voluntarios.	20\$000
< perdão de réo condemnado, ou commutação de pena.	30\$000
< pensão.	20\$000
< Condecoração.	20\$000
Licença para Botica.	35\$000
Nomeação de Agrimensor.	30\$000
Naturalisação de Estrangeiro.	20\$000
Fazer contracto de seguro de vida.	10\$000
Provisão de Vigario Emcommendado.	25\$000
Dispensa para casamentos (na Secretaria Ecclesiastica).	30\$000
Dispensa para casamento (na Nunciatura)	20\$000
Proposta com pouco quisitos (até tres).	8\$000
Requerer qualquer certidão.	10\$000
Quaquer informação.	5\$000

Rua da Prainha N.150

RIO DE JANEIRO

O AVOGADO

PHILADELPHO DE LIMA tem o seu escriptorio a travessa do Rosario N. 19.

São Paulo

Funilaria

61-Rua do Commercio-61

O abaixo assignado participa ao publico que faz e assenta, nas beiradas das casas, cannos de cobre, zinco e folha, garantido perfeição no seu trabalho e modicidade nos preços. Encarega-seo tambem de fazer cardeiras e outros objectos de cobre para o fabrico de assucar, assim como alambiques.

Tem em sua officina um grande sortimentos de trabalho de folha de flandres e ferro batido e tudo vende por preços baratissimos. 50-15

Itu 25 de Janeiro de 1885.

Salvador Felizola.

Sorvetes

O abaixo assignado faz siente aos apreciadores deste magnifico refresco, que todos os dias das 5 1/2 horas da tarde em diante os encontrarão promptos, e de varias qualidades no Club seis de julho.

Podendo os socios servirem-se no mesmo Club, e os que não forem mandar procurar, e leval-se.

Itu 7 de Março de 1885. 6-3.

Joaquim de Barros.

A THESOURA DE OURO

ALFAIATARIA

DE

PASCHOAL MARIA CHIARELLE

O Rei dos barateiros!

LARGO DAMATRIZ 10-8

YTU

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).